

CadTerc

CONTRATO 0003/2022 - 23522.003567/2021-87

EMPRESA FAG DE OLIVEIRA EIRELI - EPP - 06.907.719/0001-97

Serviço Técnico Especializado de Manutenção de Equipamentos Médico-Hospitalares (EMH), Utilizando Software Dedicado de Gerenciamento da Manutenção de EMH, para Prestação de Manutenção Preventiva e Corretiva, com Aplicação de Peças e Serviços Especializados quando necessário, Calibração, Análise de Segurança Elétrica, Qualificação, Validação, Treinamento de Operadores e Apoio ao Gerenciamento de Equipamentos Médico- Hospitalares instalados no Hospital Universitário de Brasília (HUB).

GESTOR LUCIANO DOS SANTOS DA SILVA - Lotação: SETOR DE ENGENHARIA CLÍNICA - STEC

E-mail: stec.hub-unb@ebserh.gov.br - Telefone: 61-2028-5270

SERVIÇO CONTINUADO - COM DED. EXC. MDO

Garantias

Modalidade	Início	Fim	Importância Segurada	Observações
SEGURO-GARANTIA	15/05/2025	15/05/2026	R\$ 96.455,42	TIPO DE ENDOSSO : PRORROGACAO DE VIGENCIA - ALTERACAO DE VIGENCIA

Fiscais Ativos

Nome	Lotação	Telefone	E-mail
Diogo da Silva Lima	SETOR DE ENGENHARIA CLÍNICA - STEC	61-2028-5270	diogo.lima@ebserh.gov.br
Beatriz Araujo Rodrigues	SETOR DE ENGENHARIA CLÍNICA - STEC	61-2028-5270	rodrigues.beatriz@ebserh.gov.br
Kennia Raquel Vale dos Santos	SETOR DE ENGENHARIA CLÍNICA - STEC	61-2028-5270	kennia.santos@ebserh.gov.br
Maria da Conceição Mendes da Silva	Unidade de Fiscalização Administrativa de Contratos	2028-5470	conceicao.mendes@ebserh.gov.br
Anderson Luiz Andrade dos Santos	Unidade de Fiscalização Administrativa de Contratos	6199624-1737	anderson.santos.10@ebserh.gov.br
Luciano dos Santos da Silva	Engenharia Clínica		luciano.santos@ebserh.gov.br
Kennia Raquel Vale dos Santos	SETOR DE ENGENHARIA CLÍNICA - STEC	61-2028-5270	kennia.santos@ebserh.gov.br
Diogo da Silva Lima	SETOR DE ENGENHARIA CLÍNICA - STEC	61-2028-5270	diogo.lima@ebserh.gov.br
Beatriz Araujo Rodrigues	SETOR DE ENGENHARIA CLÍNICA - STEC	61-2028-5270	rodrigues.beatriz@ebserh.gov.br
Rosilene Soares de Moraes	UFAC	2028-5470	rosilene.morais@ebserh.gov.br

Evolução dos Postos

Categoria	Forma Prestação	Custo Mensal Inicial	Custo Mensal Atualizado
Auxiliar Administrativo	Diarista 44 horas	R\$5.659,78	R\$1.786,05
Técnico Eletrônico de Manutenção ou Técnico em Equipamentos Biomédicos	Diarista 44 horas	R\$9.805,33	R\$3.406,76
Supervisor Técnico	Diarista 44 horas	R\$20.352,63	Custo Mensal Não Atualizado

Ajustes Contratuais

Ajuste	Forma do Ajuste	R\$ Anual	Data do Termo	Vigência do Termo
PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 003/2022. 1.1 O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a correção da descrição do objeto no Contrato - SEI 03 (19616688). 1.1.1. Onde se lê: O objeto do presente instrumento é a contratação de SERVIÇO TÉCNICO ESPECIALIZADO DE ENGENHARIA CLÍNICA, UTILIZANDO SOFTWARE DEDICADO DE GESTÃO DE ENGENHARIA CLÍNICA, PARA PRESTAÇÃO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM APLICAÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS QUANDO NECESSÁRIO, CALIBRAÇÃO, ANÁLISE DE SEGURANÇA ELÉTRICA, QUALIFICAÇÃO, VALIDAÇÃO, TREINAMENTO DE OPERADORES E APOIO AO GERENCIAMENTO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES INSTALADOS NO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA (HUB) 1.1.2 Leia-se: O objeto do presente instrumento é a contratação de Serviço Técnico Especializado de Manutenção de Equipamentos Médico-hospitalares (EMH), utilizando software dedicado de gerenciamento da manutenção de EMH, para prestação de manutenção preventiva e corretiva, com aplicação de peças e serviços especializados quando necessário, calibração, análise de segurança elétrica, qualificação, validação, treinamento de operadores e apoio ao gerenciamento de equipamentos médico-hospitalares instalados no Hospital Universitário de Brasília (HUB).	APOSTILAMENTO	R\$ 1.345.000,00	16/02/22	15/02/23
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003/2022. O presente Termo Aditivo tem por objeto: a) Acréscimo de 7,43% do valor original atualizado do Contrato nº 003/2022, correspondente ao montante de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) na rubrica "Peças e serviços especializados eventuais", totalizando a mesma R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).	ADITIVO	R\$ 1.445.000,00	16/02/22	15/02/23
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003/2022. 1.1 O presente termo aditivo tem por objeto: a) A prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 16/02/2023 a 15/02/2024, podendo ser encerrado em prazo anterior em virtude da celebração de nova contratação cuja vantajosidade e economicidade justifiquem a substituição, conforme item 5 da Nota Técnica - SEI 1 (20175117).	ADITIVO	R\$ 1.445.000,00	16/02/23	15/02/24
SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 003/2022. 1.1 O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a correção da descrição do item 1.1, "a", bem como o item 3.1 da Cláusula Primeira e Terceira, respectivamente, do Segundo Termo Aditivo (26091985): 1.1.1 Onde se lê: 1.1 a) A prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 16/02/2023 a 15/02/2024, podendo ser encerrado em prazo anterior em virtude da celebração de nova contratação cuja vantajosidade e economicidade justifiquem a substituição, conforme item 5 da Nota Técnica - SEI 1 (20175117). (...) 3.1 Atribui-se ao presente termo aditivo o valor mensal de R\$ 120.416,67 (cento e vinte mil quatrocentos e dezesseis reais e sessenta e sete centavos), perfazendo o valor total de R\$ 1.445.000,00 (um milhão quatrocentos e quarenta e cinco mil reais), de acordo com a quantidade efetivamente solicitada e utilizada pela Contratante. 1.1.2. Leia-se: 1.1 a) A prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 16/02/2023 a 15/02/2024, podendo ser encerrado em prazo anterior em virtude da celebração de nova contratação cuja vantajosidade e economicidade justifiquem a substituição, conforme Despacho - SEI STEC/DLIH/GAD/HUB-UnB (25252217). (...) 3.1 O valor da contratação permanece em R\$ 1.445.000,00 (um milhão quatrocentos e quarenta e cinco mil reais), composto por: 3.1.1 Valor anual do serviço é de R\$ 916.000,00 (novecentos e dezesseis mil reais); 3.1.2 Valor anual previsto para peças e serviços especializados eventuais é de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), já incluídos os percentuais do BDI(ma) e BDI(se); e 3.1.3 Valor anual de qualificações e validações sob demanda é de R\$ 29.000,00 (vinte e nove mil reais). 1.2 Permanecem inalteradas todas as demais disposições do Segundo Termo Aditivo (26091985).	APOSTILAMENTO	R\$ 1.445.000,00	16/02/23	15/02/24
PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 003/2022. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto o Reequilíbrio da equação econômico-financeira do Contrato em epígrafe pela aplicação do instituto da Repactuação, disposta no Art. 54 da IN nº 005/2017) e do Reajuste em sentido estrito (Art. 61 da IN nº 005/2017), com base nas Convenções Coletivas de Trabalho dos Sindicatos que majoraram a remuneração paga aos empregados que compõem os postos do Contrato nº 003/2022 no exercício financeiro de 2023, bem como os reajustes do salário-mínimo para o mesmo período.	APOSTILAMENTO	R\$ 1.618.657,55	16/02/22	15/02/24
QUARTO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 003/2022. 1.1 O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a correção da descrição da identificação da quantidade de Termos de Apostilamentos no Contrato - SEI 03 (19616688). 1.1.1 Onde se lê: PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 003/2022, CELEBRADO ENTRE A EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSERH, POR MEIO DE SUA FILIAL O HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA – HUB E A FAG DE OLIVEIRA EIRELI LTDA. 1.1.2 Leia-se: TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 003/2022, CELEBRADO ENTRE A EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSERH, POR MEIO DE SUA FILIAL O HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA – HUB E A FAG DE OLIVEIRA EIRELI LTDA. 1.2 Permanecem inalteradas todas as demais disposições do Contrato nº 003/2022.	APOSTILAMENTO	R\$ 1.618.657,55	16/02/22	15/02/24
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003/2022. O presente termo aditivo tem por objeto: A prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 16/02/2024 a 15/02/2025; podendo ser encerrado em prazo anterior em virtude da celebração de nova contratação cuja vantajosidade e economicidade justifiquem a substituição; acréscimo de um posto de auxiliar administrativo, no valor mensal de R\$ 5.659,78 (cinco mil seiscentos e cinquenta e nove reais e setenta e oito centavos) e anual de R\$ 67.917,36 (sessenta e sete mil novecentos	ADITIVO	R\$ 1.888.713,11	16/02/24	15/02/25

Ajuste	Forma do Ajuste	R\$ Anual	Data do Termo	Vigência do Termo
e dezessete reais e trinta e seis centavos), a partir de 16/01/2024; e acréscimo do valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) na parcela anual destinada à aplicação de peças e de serviços especializados com bdi incidente, a partir de 16/01/2024.				
QUINTO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 003/2022. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto o Reequilíbrio da equação econômico-financeira do Contrato em epígrafe pela aplicação do instituto da Repactuação, disposta no Art. 54 da IN nº 005/2017) e do Reajuste em sentido estrito (Art. 61 da IN nº 005/2017), com base nas Convenções Coletivas de Trabalho dos Sindicatos que majoraram a remuneração paga aos empregados que compõem os postos do Contrato nº 003/2022 no exercício financeiro de 2024, bem como os reajustes do salário-mínimo para o mesmo período.	APOSTILAMENTO	R\$ 1.929.108,48	16/02/22	15/02/24
QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003/2022. O presente termo aditivo tem por objeto: A prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 16/02/2025 a 15/02/2026, podendo ser encerrado em prazo anterior em virtude da celebração de nova contratação cuja vantajosidade e economicidade justifiquem a substituição.	ADITIVO	R\$ 1.929.108,48	16/02/25	15/02/26

Funcionários Ativos

Nome	CPF	Categoria	Forma Prestação	Setor/Área
ANTONIO CARLOS MONTEIRO FILHO	XXX.540.X68-XX	Técnico Eletrônico de Manutenção ou Técnico em Equipamentos Biomédicos	Diarista 44 horas	Oficina do Setor de Engenharia Clínica
Antônio dos Santos Soares Junior	XXX.888.X04-XX	Técnico Eletrônico de Manutenção ou Técnico em Equipamentos Biomédicos	Diarista 44 horas	Oficina do Setor de Engenharia Clínica
Brenda Tagna Cardoso Pinheiro de Paula	XXX.678.X29-XX	Supervisor Técnico	Diarista 44 horas	Oficina do Setor de Engenharia Clínica
FERNANDO DE LIMA ROZA	XXX.280.X60-XX	Técnico Eletrônico de Manutenção ou Técnico em Equipamentos Biomédicos	Diarista 44 horas	Oficina do Setor de Engenharia Clínica
Marcelo da Mata e Silva	XXX.740.X68-XX	Técnico Eletrônico de Manutenção ou Técnico em Equipamentos Biomédicos	Diarista 44 horas	Oficina do Setor de Engenharia Clínica
MARIA ELIS ARAUJO ALVES REIS	XXX.599.X78-XX	Auxiliar Administrativo	Diarista 44 horas	SETOR DE ENGENHARIA CLÍNICA-STEC
RICARDO DE SOUZA	XXX.253.X84-XX	Técnico Eletrônico de Manutenção ou Técnico em Equipamentos Biomédicos	Diarista 44 horas	SETOR DE ENGENHARIA CLÍNICA - STEC
Simone Leite Pessoa	XXX.915.X47-XX	Técnico Eletrônico de Manutenção ou Técnico em Equipamentos Biomédicos	Diarista 44 horas	Oficina do Setor de Engenharia Clínica
TAIANE CCORDEIRO TRINDADE	XXX.257.X26-XX	Auxiliar Administrativo	Diarista 44 horas	SETOR DE ENGENHARIA CLÍNICA - STEC

Funcionários Inativos

Nome	CPF	Categoria	Forma Prestação	Setor/Área
CAROLINE FRANCISCA DE FREITAS	XXX.402.X16-XX	Auxiliar Administrativo	Diarista 44 horas	Oficina do Setor de Engenharia Clínica
Gilmar dos Santos Pereira	XXX.894.X53-XX	Técnico Eletrônico de Manutenção ou Técnico em Equipamentos Biomédicos	Diarista 44 horas	Oficina do Setor de Engenharia Clínica
Luana Araújo da Silva	XXX.786.X21-XX	Auxiliar Administrativo	Diarista 44 horas	Oficina do Setor de Engenharia Clínica